

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

O Município de Coqueiros do Sul (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo de Licitação nº 055/2021, modalidade Dispensa 022/2021, pelo Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável licitação para contratar a empresa MASTER DEI CLÍNICA PEDIÁTRICA J. WEBER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.100.910/0001-96, visando prestar serviços de Medicina Pediátrica, através de profissional devidamente habilitado, para atender a demanda da população infantil junto à Unidade Básica de Saúde da Sede Municipal.

Tendo em vista o parecer jurídico e o parecer contábil exarados, autorizo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Medicina Pediátrica à Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS, independentemente de Licitação, com fundamento no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Coqueiros do Sul/RS, em 01 de setembro de 2021.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal